



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 023/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES A SEREM FORNECIDOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E LAUDO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CM HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, Inscrição Estadual nº 10.502.250-0, com sede no endereço Eixo 03, módulos 26 a 30, quadra 9A, bairro DIMIC, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-685, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.250.119-8/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.113.738-02, residente e domiciliado na Rua Guarujá, nº 1044, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 015/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Suplementos Alimentares de distribuição gratuita, a serem fornecidos a pacientes do município, durante o exercício de 2015, mediante prescrição médica e laudo social, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, destinados a distribuição gratuita pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Departamento de Saúde, a serem fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição** de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, o item: 17, conforme especificação em anexo.

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 013/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento dos suplementos alimentares, objeto do presente contrato, será de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, devendo ser entregues, **independente de quantidades e valores solicitados**, no prazo máximo de 5 (dias), contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA, nas dependências do Departamento de Saúde, sito a Rua José Bonifácio n.º 174, no horário das 07h30min as 16h00min, em dias úteis;

2.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue até o limite estabelecido no Edital ou até o fim da vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data da assinatura até o dia 31/12/2015 ou até a entrega total do objeto contratado – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

0187 3.3.90.32 10.301.0011.2023-1

Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, nas quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 27 de abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal - Contratante

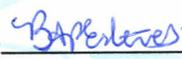
Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


CM Hospitalar LTDA.
Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos
Contratado

Advogado Municipal:


Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

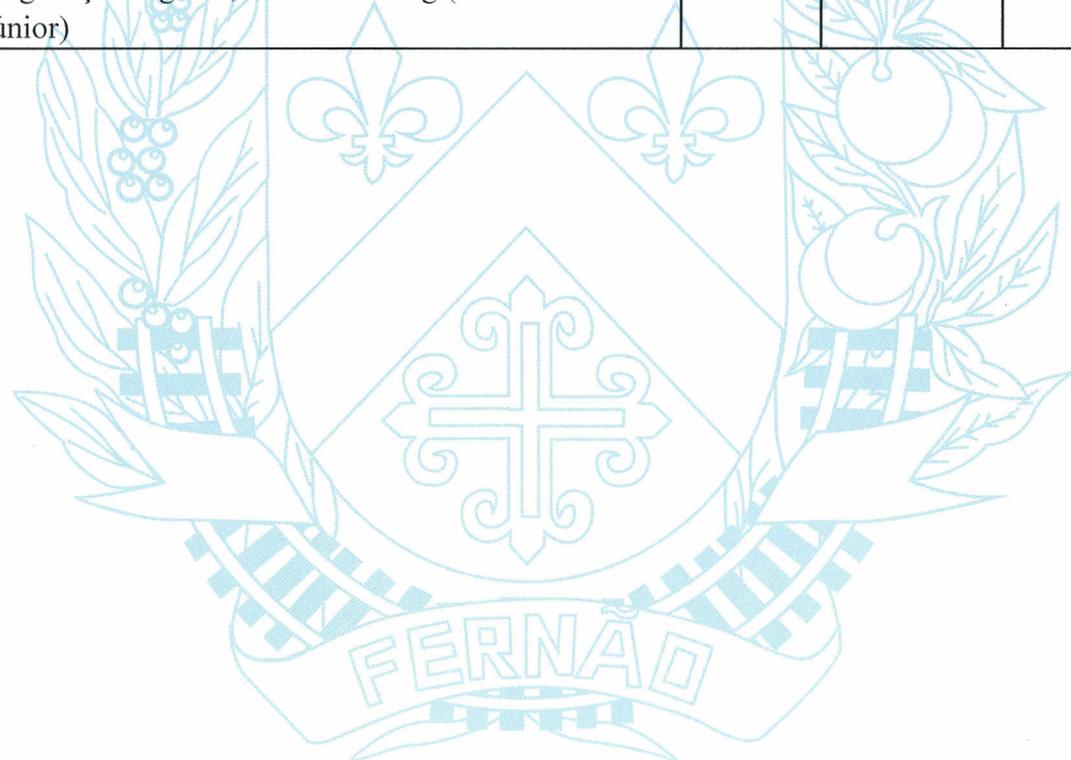
1. 
Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2. 
Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

| CM HOSPITALAR Ltda. | | | | | | |
|---------------------|-------|---|------|------------|---------------|-----------------|
| Item | Unid. | Produto | Qtde | Valor Unit | Valor total | Marca |
| 17 | Unid. | Alimentação enteral e/ou oral, normocalórica, normoproteica, com 100% de proteína hidrolisada do soro do leite, a base de peptídeos, para crianças de 1 a 10 anos que apresentam diarreia, má absorção, doença inflamatória intestinal. Isenta de lactose e glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente, contendo 400g (Referência: Peptamen Júnior) | 120 | R\$ 158,40 | R\$ 19.008,00 | Peptamen Junior |



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão
ADVOGADO MUNICIPAL: Dr. Gesner Mattosinho
CONTRATADA: CM Hospitalar LTDA
CONTRATO N° 023/2015
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares de distribuição gratuita

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 27 de abril de 2015.

CONTRATANTE:


Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


CM Hospitalar LTDA
Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: CM Hospitalar LTDA

CONTRATO N° 023/2015

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares

| | |
|-----------------|--|
| Nome | Altemar Canelada Campos |
| Cargo | Prefeito Municipal |
| RG n° | 5.070.254-3 |
| Endereço | Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio. |
| Telefone | (14) 98131-3409 |
| E-mail | acanelada@uol.com.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome | Sandra Azevedo Atran |
| Cargo | Contador |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua José Bonifácio, nº 106 |
| Telefone e Fax | (14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021 |
| E-mail | prefeitura@fernao.sp.gov.br |

LOCAL e DATA: Fernão, 27 de abril de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

CONTRATO: FÁBIO THOMANN CAVEANHA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 555.000 LITROS D'ÁGUA POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECER CAIXAS D'ÁGUAS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.770,00
VIGÊNCIA: 14/01/2015 A 15/02/2015
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 002/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC.: 101/2015 - CTR nº 012/2015
CONTRATO: COPERTIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO E REGIÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IOGURTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.600,00
VIGÊNCIA: 06/03/2015 A 31/12/2015
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC.: 045/2015 - CTR nº 012/2015
CONTRATO: OLIVEIRA & BOSSELI DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EM MATÉRIA DE DIREITOS PÚBLICOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.000,00
VIGÊNCIA: 27/02/2015 A 27/02/2016
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC.: 012/2015 - CTR nº 012/2015
CONTRATO: CIRURGICO DE PAULA BUENO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOBRE ESTUDO DO AÇUDE, DA CAPTAÇÃO E BARRAGEM DO RIBEIRÃO ANHUMAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00
VIGÊNCIA: 10/03/2015 A 30/07/2015.

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONVITE: 010/SU/2015 PROCESSO: 016/SU/2015 OBJETO:
 Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste, que deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Saúde, conforme relação anexa ao presente edital (Anexo I), cujo modelo faz parte integrante deste Edital EMPRESAS: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ 49.228.695/0001-52, no valor total de R\$ 2.386,12 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para o fornecimento dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 25, 29, 47, 63 e 78; CAMILA APARECIDA MINARI ME, CNPJ 13.046.855/0001-03, no valor total de R\$ 3.053,64 (três mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o fornecimento dos itens 14, 19, 34, 35, 36, 53, 68, 77 e 79; PASSOS & ZANNINI LTDA. - EPP, CNPJ: 14.504.853/0001-75, no valor total de R\$ 17.836,06 (dezesete mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos), para o fornecimento dos itens 02, 13, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 80, 81, 82 e 84; MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 10.100.334/0001-11, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o fornecimento do item 44; CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 5.015,60 (cinco mil, quinze reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos itens 11, 12, 46, 49, 51, 52, 57, 72, 73 e 74 e CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA., CNPJ: 61.565.735/0001-57, no valor total de R\$ 3.747,26 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), para o fornecimento dos itens 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 40, 69, 70, 71 e 83, para aquisição de todos os lotes constantes no presente convite, não sendo facassado nenhum lote.

- EXTRATO DE CONTRATO -
CONVITE: 010/SU/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/SU/2015 CONTRATO: 030/SU/2015 CONTRATADA: Lumar Comércio de Produtos Farmacéuticos - LTDA. CNPJ 49.228.695/0001-52, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 25, 29, 47, 63, e 78 VALOR: R\$ 2.386,12 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06
CONVITE: 010/SU/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/SU/2015 CONTRATO: 031/SU/2015 CONTRATADA: Camila Aparecida Minari ME, CNPJ 13.046.855/0001-03, vencedora dos itens 14, 19, 34, 35, 36, 53, 68, 77 e 79 VALOR: R\$ 3.053,64 (três mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06
CONVITE: 010/SU/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/SU/2015 CONTRATO: 032/SU/2015 CONTRATADA: Passos & Zannini LTDA. - EPP, CNPJ 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens 02, 13, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 80, 81, 82 e 84 VALOR: R\$ 17.836,06 (dezesete mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06
CONVITE: 010/SU/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/SU/2015 CONTRATO: 033/SU/2015 CONTRATADA: Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos LTDA., CNPJ 10.308.334/0001-11, vencedora do item 44 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06
CONVITE: 010/SU/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/SU/2015 CONTRATO: 034/SU/2015 CONTRATADA: Cirurgica Olímpio Eireli EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens 11, 12, 46, 49, 51, 52, 57, 72, 73 e 74 VALOR: R\$ 5.015,60 (cinco mil, quinze reais e sessenta centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06

CONVITE: 010/SU/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/SU/2015 CONTRATO: 035/SU/2015 CONTRATADA: Cirurgica Odonto Centro LTDA, CNPJ 61.565.735/0001-57, vencedora dos itens 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 40, 69, 70, 71 e 83 VALOR: R\$ 3.747,26 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06
 Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 08 de maio de 2015.
 Pedro Iltro Koyanagi - Prefeito Municipal

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

RESUMO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15-PROCESSO Nº 25/15
OBJETO: "Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento dos pacientes do SUS, a vigorar por 12 (doze) meses".
 Antes dos fundamentos trazidos pelo Pregoeiro, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro, como razões De decidir, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa NELSON SUTKUS -ME. Desta forma, na modalidade Pregão Presencial nº 12/15, deverá ser convocada pela ordem de classificação após fase de lances, as demais empresas para negociação de no mínimo 46% (quarenta e seis por cento) de desconto na tabela SUS, em detrimento ao Princípio da Economicidade. E como Decidido.
 Fica convocada para a sessão pública as empresas remanescentes a comparecerem na Prefeitura Municipal de Fartura, sito a Praça Desceção Ribeiro, 444 - Centro - Fartura/SP, no dia 13/05/2015 às 14:00 horas para continuidade do certame.
 Fartura, 06 de Maio de 2015
 Hamilton César Bortotti - Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0042.015 - PROCESSO Nº 052/2015 - Extrato da Ata de Prossuimento e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL por unanimidade de seus membros decide CLASSIFICAR o licitado para a empresa Labore Serviços e Construções Ltda. - EPP, Fernandópolis/SP, 08 de maio de 2.015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 02/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação para merenda escolar no ano letivo de 2015.
 O Edital estará à disposição, através do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00m do dia 22/05/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3273 1016, ou pelos e-mails acima relacionados.
Processo nº 02/2015
Pregão Presencial nº 020/2015
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para Prontifância Tipo C.
 O Edital estará à disposição, através do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00m do dia 21/05/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3273 1016, ou pelos e-mails acima relacionados.
EXTRATOS DE CONTRATO E TERMO ADITIVO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.
 Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal
 Contrato nº 016/15
 Contratada: Campos Oliveira & Ghiralli LTDA. EPP.
Objeto: Aquisição de carnes diversas e de embutidos para a merenda escolar.
Valor: R\$ 30.413,50
Vigência: até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 09/04/2015
Contrato nº 018/15
 Contratada: RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita.
Valor: R\$ 21.270,95
Vigência: até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 17/04/2015
Contrato nº 019/15
 Contratada: Triunfal Marília Comercial LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita.
Valor: R\$ 20.303,70
Vigência: até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 17/04/2015
Contrato nº 020/15
 Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA. ME
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados.
Valor: R\$ 43.997,47
Vigência: até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 23/04/2015
Contrato nº 023/15
 Contratada: CIM Hospitalar LTDA.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 19.008,00
Vigência: até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 27/04/2015
SUSPENSÃO DE PREGÃO
 Decisões de 08/05/2015
 Processo nº 21/2015: Pregão nº 018/2015
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de link de dados de banda IP dedicado de 10 Mbps Full Duplex com controle de conexão dos usuários à internet.
 Decisão: Ante a Impugnação ao Edital tempestivamente apresentada pela empresa Telefônica Brasil S/A, recebida em seus efeitos devolutivo e suspensivo, fica suspensa a sessão pública de processamento do Pregão supra referenciado, designando inicialmente para o dia 13/05/2015 às 09h30 min. Após o julgamento da Impugnação, nova data será designada para prosseguimento do certame licitatório. Marco Antonio Borelli - Pregoeiro

FLORA RICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
RESUMO DE EDITAL
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino de Faria, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF n.º 092.585.478-61 através do Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal nº. 136, de 06 de fevereiro de 2013, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 013/2015, de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Pneus novos, de 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com máximo 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, para serem utilizados nos veículos desta municipalidade, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições, das Leis nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 Publicação Edital completo afixado no mural, localizada na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado em forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florarica.sp.gov.br
 Data da realização: 21 de maio de 2015.
 Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica
PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA - Prefeito Municipal.

FRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
TERMO DE ADITAMENTO
 Processo nº 3825911 - Inexigibilidade de Licitação feita com base na Lei 8.666/93. Contratação de serviços na área de neurologia. Credenciada: Clínica Médica São Lucas S/C Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 5ª, item I do Termo Contratual, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde e anuência dos prestadores de serviço, anexados aos autos em 09 de setembro de 2015.
COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
 Proc. nº 3625714 - Concorrência nº 1001/14 - Aquisição de medicamentos hipocímicos e antitúberculose. Contratadas: Allafalogs Ltda, item 1; Angai Distr. de Medicamentos Ltda EPP; 9; Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, 8, 10; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, 3, 4; Duparti Hospitalar Comércio Imp. e Exp. Ltda, 5 ao 7; Hospilar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, 2.
 Franca, 08 de maio de 2015.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro
AVISOS DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTOS
 Proc. nº 45996/14 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/15, O Sr. Secretário de Planejamento Urbano do Município de Franca torna público que acha-se aberto o Chamamento Público visando selecionar as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas no Edital de Chamamento, visando a construção de edificações no CONDOMÍNIO DE INTERESSE SOCIAL 1 - CITY PETRÓPOLIS de uso exclusivo residencial, constituído de edificações plurifamiliares, do tipo vertical, composto de 204 unidades residenciais, distribuídas em 34 blocos de 6 apartamentos cada (3 pavimentos), a ser implantado em terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP no lugar denominado FAZENDA MUNICIPAL POUSSO ALTO, ÁREA "NT", anexo ao Edital nº 011/2015. Considerando as diversas solicitações e esclarecimentos ao Edital, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano COMUNICA que fica SUSPENSO o presente Chamamento para análise técnica dos pedidos, sendo que nova data será agendada e publicada na forma da Lei.
 Proc. nº 46000/14 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/15, O Sr. Secretário de Planejamento Urbano do Município de Franca torna público que acha-se aberto o Chamamento Público visando selecionar as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas no Edital de Chamamento, visando a construção de edificações no CONDOMÍNIO DE INTERESSE SOCIAL 2 - CITY PETRÓPOLIS de uso exclusivo residencial, constituído de edificações plurifamiliares, do tipo vertical, a ser implantado em um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP no lugar denominado FAZENDA MUNICIPAL POUSSO ALTO, ÁREA "NT", anexo ao Edital nº 011/2015. Considerando as diversas solicitações e esclarecimentos ao Edital, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano COMUNICA que fica SUSPENSO o presente Chamamento para análise técnica dos pedidos, sendo que nova data será agendada e publicada na forma da Lei.
 Franca, 08 de maio de 2015.
 Nicola Rossano Costa
 Secretário de Planejamento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 Comunicamos que os Editais de Pregões Presenciais n.ºs 03 e 04/15 foram retificados, e alteradas as datas das respectivas sessões públicas de processamento, da seguinte forma:
 Pl 55/15 - Pregão Presencial nº 03/15 - Contratação de licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados, suporte técnico e manutenção nas áreas de Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Almoxenado e Patrimônio. Licitação Exclusiva para MEs ou EPPs (art. 48, I e III, Lei 123/06). Sessão Pública marcada de 18/05/15, às 09h, para 21/05/2015, às 13h30min.
 Pl 18/15 - Pregão Presencial nº 04/15 - Aquisição de microcomputadores de mesa tipo desktop com monitores e notebooks. Alguns lotes serão exclusivos ou terão quota exclusiva para MEs ou EPPs (art. 48, I e III, Lei 123/06). Sessão Pública marcada de 20/05/15, às 09h, para 17/06/15, às 09h.
 Os Editais Retificados e seus anexos estarão à disposição dos interessados, para retirada gratuita, na Rua da Câmara, nº 01, Franca-SP, de 2ª a 6ª feiras, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.camarafranca.sp.gov.br.
 Franca, 08 de maio de 2015.
 Comissão Permanente de Licitações
 Publicação Oficial da Câmara Municipal de Franca - valor de R\$590,02 (quinhentos e noventa reais e dois centavos) (5ª do art. 86 do LOMF).

GARÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
C.P. Nº 002/2015 - EDITAL Nº 007/2015
 Diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, homologo o processo supra e adjudico seu objeto, por itens, às proponentes: Comercial João Afonso Ltda. - itens: 01 = R\$ 7.865,00; 02 = R\$ 27.220,00; 10 = R\$ 2.428,80; 11 = R\$ 19.072,00; 14 = R\$ 352,60; 21 = R\$ 9.698,50; 26 = R\$ 10.382,40 e 30 = R\$ 889,20 - Frigobol Com. de Carnes Ltda. para os itens 08 = R\$ 9.481,00; 23 = R\$ 15.948,00; 28 = R\$ 2.096,10 e 34 = R\$ 2.097,50 - Nutricional Com. de Alimentos Ltda. para os itens: 12 = R\$ 596,00; 15 = R\$ 320,00; 22 = R\$ 156,00; 31 = R\$ 1.920,00; 32 = R\$ 499,20; 33 = R\$ 499,20 e 35 = R\$ 984,00 - Almiri Ltda. para o item 16 = R\$ 160,50; 000 - Jose Davani Davoli para os itens: 03 = R\$ 10.290,00; 04 = R\$ 6.860,00; 05 = R\$ 8.403,50; 06 = R\$ 753,30; 07 = R\$ 324,00; 18 = R\$ 2.964,00; 19 = R\$ 3.420,00 e 27 = R\$ 2.897,50 e L.P. Belasco Hebes para os itens: 09 = R\$ 2.307,20; 19 = R\$ 2.307,20; 20 = R\$ 14.218,80; 24 = R\$ 775,00; 25 = R\$ 412,00 e 29 = R\$ 410,40 - Data: 04/05/2015 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Justificativa 02/920154 - Autorizo a contratação com dispensa de licitação, da locação e manutenção do programa (software), pelo período de 12 meses, para processamento e gerenciamento dos serviços de moto-táxi e de vagas de estacionamento para deficientes e idosos, junto ao Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Garça, junto a empresa "WJS Serviços e Consultoria em Negócios e Tecnologia Ltda., pelo

valor mensal de R\$ 350,00 - Data: 27/03/2015 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
Justificativa 04/2015 - Ratifico o processo de dispensa de licitação e autorizo a contratação, em caráter emergencial, da empresa "Macchione Projeto, Construção e Pavimentação Ltda.", para execução dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Garça e Distrito de Jafa, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão do certame licitatório a ser realizado, pelo valor global mensal de R\$ 176.800,00 mensais, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Data: 30/04/2015 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 - EDITAL 012/2015
 Objeto: contratação de prestação de serviços (ônibus e microônibus) para execução do transporte de alunos do ensino fundamental e do ensino médio, em diversas linhas no Município até o final do ano letivo de 2015. Propostas até às 09:00 horas do dia 26/05/2015. Edital completo no Depto. de Licitação ao custo de R\$ 10,00. Informações pelo fone 14-34076600 - Data: 04/05/2015 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 052/2015 - EDITAL 013/2015
 Objeto: contratação de prestação de serviços (ônibus e microônibus) para execução do transporte de alunos do ensino fundamental e do ensino médio, em diversas linhas no Município até o final do ano letivo de 2015. Propostas até às 09:00 horas do dia 11/06/2015. Edital completo no Depto. de Licitação ao custo de R\$ 10,00. Informações pelo fone 14-34076600 - Data: 04/05/2015 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
 Fica retificado o Pregão supra, que tem por objeto a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços, com exclusividade, de pagamento de vencimentos mensais (folha de pagamento) dos servidores ativos, ficando novamente incluído ao objeto do edital, bem como a minuta do contrato (anexo IV) o serviço de processamento da arrecadação de tributos e demais receitas, bem como fica alterada a data para credenciamento e entrega dos envelopes, passando para as 14:00hs do dia 21/05/2015. O edital completo com suas alterações encontra-se a disposição no Depto. de Contratos e Licitações e no site www.garca.sp.gov.br - Data: 06/05/2015 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
COMUNICADO Nº 018/2015
 GUSTAVO MARTINS PICCOLO, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, COMUNICA que nesta data, ratificou a inexigibilidade, na seguinte contratação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA)
 AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos termos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal.
DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 14/04/2015.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2015.
CONTRATADA: AUTO POST DAL RI LTDA.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 27.387,50.
DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.
 GUSTAVO MARTINS PICCOLO - Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 011/2015 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, a presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, para um período de 12 (doze) meses, com as empresas:
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Itens: 10, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 37, 39, 42, 50, 55, 64, 75, 76, 79, 80, 82, 84, 92, 99, 100, 101, 125, 127, 142, 152, 162, 163, 167, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 194, 195, 261, 262 e 263.
 Valor Total: R\$ 39.290,50 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 26, 28, 32, 33, 54, 68, 69, 116, 123, 143, 167, 174, 186, 187, 202, 221, 223, e 224.
 Valor Total: R\$ 22.154,40 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
CIRURGICA UNIÃO
 Itens: 08, 09, 17, 19, 38, 51, 56, 57, 58, 59, 71, 73, 74, 77, 78, 85, 87, 88, 93, 106, 111, 113, 136, 138, 140, 144, 149, 150, 153, 154, 157, 171, 172, 182, 183, 189, 190, 191, 192, 193, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 254, 255, 256, 258 e 259.
 Valor Total: R\$ 47.800,38 (quarenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
CIRURGICA MARTOMED LTDA
 Itens: 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 131, 196 e 197.
 Valor Total: R\$ 2.246,50 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 Itens: 04, 34, 35, 65, 67, 70, 81, 94, 95, 96, 97, 105, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 128, 132, 133, 134, 135, 146, 147, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 177, 184, 185, 188, 208, 213, 219, 222, 225, 226, 235, 238, 239, 240, 250, 251, 252 e 253.
 Valor Total: R\$ 22.791,51 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).
COMERCIAL (CIRURGICA) RIOCLARENSE LTDA
 Itens: 53, 86, 130, 137, 173, 228, 229, 230, 234, e 237.
 Valor Total: R\$ 15.255,50 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
SODRIGOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 Itens: 4 e 265.
 Valor Total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
CIRURGICA OLÍMPIO LTDA. EPP
 Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 16, 66, 83, 89, 90, 91, 98, 155, 156, 17, 022, 231, 233, 236, 260 e 264.
 Valor Total: R\$ 33.795,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
GILMAR ARAUJO RODRIGUES-ME
 Itens: 29, 30, 31 e 232.
 Valor Total: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).
MAXX MEDICAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Itens: 52 e 257.
 Valor Total: R\$ 2.215,50 (dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).
IFB INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
 Itens: 112, 114 e 115.
 Valor Total: R\$ 22.888,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
 Gavião Peixoto, 10 de Abril de 2015. Gustavo Martins Piccolo - Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial